

THOMSON REUTERS

ProView

PARABÉNS!

VOCÊ ACABA DE ADQUIRIR UMA OBRA
QUE JÁ INCLUI A VERSÃO ELETRÔNICA

Baixe agora e aproveite todas as funcionalidades.



Acesso interativo para os melhores livros jurídicos no seu iPad, Android, Mac, Windows PC e na Internet – com o **NOVO aplicativo Thomson Reuters ProView™**.

FUNCIONALIDADES DO LIVRO ELETRÔNICO **PROVIEW**



SELECIONE E DESTAQUE TEXTOS

Faça anotações e escolha entre uma variedade de cores para organizar suas notas e destaques.



USE O TESAURO PARA BUSCAR INFORMAÇÕES

Neste tipo de busca, ao começar a escrever um termo, irão aparecer diversas palavras do índice Tesauro relacionadas ao termo pesquisado.



HISTÓRICO DE NAVEGAÇÃO

Acompanhe as páginas navegadas.



ORDENAR

Ordene sua biblioteca por: Título (ordem alfabética), Tipo (livros e revistas), Editora, Lidos Recentemente, Posse (exibe apenas os livros próprios, não os emprestados de uma biblioteca).




CONFIGURAÇÕES E PREFERÊNCIAS

Escolha a aparência dos seus livros/periódicos no ProView mudando a fonte do texto, o tamanho do texto, o espaçamento entrelinhas e o esquema de cores.



MARCADORES DE PÁGINA

Crie um marcador de página no livro tocando no ícone de Marcador de Página  situado no canto superior direito da página.



PESQUISE EM SUA BIBLIOTECA

Pesquise em todos seus e-books baixados e obtenha resultados com os nomes dos livros/periódicos onde os termos foram encontrados e o número de vezes que eles aparecem em cada livro/periódico.



LINKS NO SUMÁRIO

Sumário com links diretos para o conteúdo abordado.



TRANSFIRA ANOTAÇÕES PARA UMA NOVA EDIÇÃO

Transfira todas as suas anotações e marcadores de maneira automática com a função "Importar Anotações".



THOMSON REUTERS

ProView

Para baixar seu livro eletrônico:

1. Acesse o link www.livrariart.com.br/proview
2. Digite seu nome, seu e-mail e o CÓDIGO DE ACESSO que se encontra na etiqueta adesiva colada neste livro.
3. Você receberá no e-mail informado a validação do código de acesso.
4. Se você já é usuário ProView, seu livro aparecerá em sua biblioteca. Caso ainda não seja, siga os passos do e-mail que recebeu para criar seu usuário OnePass, um sistema de login que permite o acesso a vários sites da Thomson Reuters com um único nome de usuário e senha.
5. Faça seu cadastro no OnePass e em seu primeiro acesso ao ProView, digite a chave que recebeu por e-mail.
6. O uso é pessoal e intransferível ao proprietário da obra, sob pena de multa.

Aproveite seu livro eletrônico e boa leitura!

Obrigado por escolher a Thomson Reuters.

ABAIXO O SEU CÓDIGO DE ACESSO:



THOMSON REUTERS



**DIREITO
INTERNACIONAL
PRIVADO**

Diretora de Operações de Conteúdo
JULIANA MAYUMI ONO

Editorial: Aline Darcy Flôr de Souza, Andréia Regina Schneider Nunes, Cristiane Gonzalez Basile de Faria, Diego Garcia Mendonça, Luciana Felix, Marcella Pâmela da Costa Silva e Thiago César Gonçalves de Souza

Produção Editorial
Coordenação
IVÊ A. M. LOUREIRO GOMES

Líder Técnica de Qualidade Editorial: Maria Angélica Leite

Analistas de Operações Editoriais: André Furtado de Oliveira, Damares Regina Felício, Danielle Castro de Morais, Felipe Augusto da Costa Souza, Gabriele Lais Sant'Anna dos Santos, Maria Eduarda Silva Rocha, Mayara Macioni Pinto, Patricia Melhado Navarra, Rafaella Araujo Akiyama e Thaís Rodrigues Sampaio

Analistas Editoriais: Claudia Helena Carvalho, Daniela Medeiros Gonçalves Melo e Maria Cecília Andreo

Analista de Qualidade Editorial: Carina Xavier Silva

Estagiários: Angélica Andrade, Guilherme Monteiro dos Santos, Larissa Gonçalves de Moura, Miriam da Costa e Sthefany Moreira Barros

Capa: Brenno Stolagli Teixeira

Controle de qualidade da diagramação: Carla Lemos

Equipe de Conteúdo Digital
Coordenação
MARCELLO ANTONIO MASTROROSA PEDRO

Analistas: Ana Paula Cavalcanti, Jonatan Souza, Luciano Guimarães e Rafael Ribeiro

Administrativo e Produção Gráfica
Coordenação
MAURICIO ALVES MONTE

Analistas de Produção Gráfica: Aline Ferrarezi Regis e Rafael da Costa Brito

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Araujo, Nadia de
Direito internacional privado : teoria e prática brasileira / Nadia de Araujo.
-- 7. ed. rev. atual. e ampl. -- São Paulo : Editora Revista dos Tribunais, 2018.

Bibliografia
ISBN 978-85-203-7154-1

1. Direito internacional privado 2. Direito internacional privado - Brasil
I. Título.

18-12003 CDU-341.5

Índices para catálogo sistemático: 1. Direito internacional privado 341.5

I NADIA DE ARAUJO

DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

I TEORIA E PRÁTICA BRASILEIRA

7ª edição

revista, atualizada e ampliada

THOMSON REUTERS
**REVISTA DOS
TRIBUNAIS™**

Direito Internacional Privado
Teoria e Prática Brasileira
NADIA DE ARAUJO

1ª edição: 2003; 2ª edição: 2004; 3ª edição: 2006; 4ª edição: 2008; 5ª edição: 2011;
6ª edição: 2016: Ed. Renovar;
7ª edição: revista, atualizada e ampliada



© desta edição [2018]

EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.

Tel. 11 3613-8400 – Fax 11 3613-8450
CEP 01136-000 – São Paulo, SP, Brasil

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfílmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos, videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial, bem como a inclusão de qualquer parte desta obra em qualquer sistema de processamento de dados. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração. A violação dos direitos autorais é punível como crime (art. 184 e parágrafos do Código Penal) com pena de prisão e multa, busca e apreensão e indenizações diversas (arts. 101 a 110 da Lei 9.610, de 19.02.1998, Lei de Direitos Autorais).

CENTRAL DE RELACIONAMENTO RT
(atendimento, em dias úteis, das 8 às 17 horas)

Tel. 0800-702-2433

e-mail de atendimento ao consumidor: sac@rt.com.br

Visite nosso site: www.rt.com.br

Impresso no Brasil [01-2018]

Profissional

Fechamento desta edição [13.12.2017]



ISBN 978-85-203-7154-1

Aos meus alunos
Pelas trocas constantes
Todos esses anos



PREFÁCIO

Este livro apresenta um novo enfoque sobre uma matéria centenária. Combina o método conflitual clássico com as modernas tendências que favorecem um método de escolha da lei aplicável do ponto de vista do resultado desejado, à luz dos valores constitucionais que se tornaram os direitos humanos.

O direito internacional privado brasileiro vem passando por mudanças nos últimos anos. O novo Código Civil, que entrou em vigor em 11 de janeiro de 2003, não contém uma nova codificação de direito internacional privado.¹ Entretanto, reflete novos objetivos e ideias baseados na Constituição brasileira. A dignidade da pessoa humana se torna o seu “centro de gravidade”. A autora possui o grande mérito de já ter mostrado, num excelente livro², a importância da autonomia da vontade das partes nas relações privadas transnacionais. É certo que, no Brasil, a autonomia da vontade das partes ainda não está reconhecida como princípio cogente nos conflitos de lei, mas pode ser alcançada por vias indiretas, como a eleição do local do contrato ou um domicílio que influencie a escolha da legislação.³

O direito internacional privado tem como objeto a harmonia das decisões pela escolha dos elementos de conexão que estiverem de acordo com os padrões internacionais. O livro inclui capítulos a respeito de conflitos de direito comparado. A experiência europeia é examinada na sua tendência de favorecer a integração de um mercado regional e, desse modo, como um fenômeno paralelo ao do Mercosul. Além disso, o direito internacional público e as codificações das regras de conflitos (*conflicts rules*) mediante tratados têm se tornado cada vez mais importantes. No Brasil, bem como na América Latina, existe uma longa tradição de se tentar alcançar soluções internacionalmente reconhecidas através de tratados. O livro tem a vantagem de mostrar claramente os conflitos entre fontes e sugerir métodos para superá-los.

As recentes codificações de direito internacional privado na Europa (Itália, Eslovênia, Suíça) incluem questões de processo civil internacional, como as relativas à jurisdição e ao reconhecimento de sentenças estrangeiras. Além disso, a

-
1. Em 18 de março de 2016, entrou em vigor o novo CPC, que traz um capítulo próprio para a Cooperação Jurídica Internacional.
 2. ARAUJO, Nadia de. *Contratos internacionais*. 4. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.
 3. O atual CPC traz a possibilidade de eleição de foro de forma expressa. O princípio integral, ainda, o projeto de atualização do Código do Consumidor, atualmente em trâmite no Legislativo.

determinação do conteúdo da lei estrangeira aplicável a uma situação internacional – sendo a legislação estrangeira vista como um “direito” – torna-se crucial para o resultado dos casos de conflitos de leis, iluminando as estreitas conexões entre jurisdição e escolha da lei aplicável.

A arbitragem internacional é vista como uma alternativa ao processo dos tribunais locais.

As sentenças dos tribunais são de grande importância para se compreender o funcionamento prático de um sistema.

Na história do direito internacional privado, os *leading cases* deram forma a regras que mais tarde foram codificadas. O livro analisa o “direito em ação”, fornecendo uma visão privilegiada do funcionamento prático dos processos nos tribunais brasileiros.

Talvez o maior mérito do livro seja a sua contribuição para a descoberta da identidade cultural do sistema brasileiro de solução de conflito de leis, que possui voz própria no concerto internacional. Por um lado, o Brasil se apresenta vinculado à tradição latino-americana de celebrar tratados internacionais e utilizar regras nacionais para conflitos isolados. Por outro lado, ocorreram vários desenvolvimentos originais no Brasil, o que demonstra a existência de uma “terceira via” para solução de situações conflituais, um meio-termo entre o sistema americano, baseado no caso *Babcock*, de “melhor resultado prático”, e o sistema europeu, de retorno às suas raízes de “justiça conflitual”. O livro abre o mundo para o leitor e ao mesmo tempo mostra um sistema nacional em construção. Que os leitores se beneficiem do resultado equilibrado desses estudos e pesquisas tão proveitosos.

Erik Jayme,
Prof. Dr. Dr.h.c.mult.
Universidade de Heidelberg
Janeiro de 2003

PREFACE

This book presents a new look at a centuries-old subject. It combines the classic conflicts approach with modern tendencies, which favor a result-oriented method for choice of law in the light of constitutional values which have become human rights.

Brazilian private international law has been undergoing a change in the last years. The new Civil Code, which has come into force on January 1st, 2003, does not contain a new codification of private international law. The Code, nevertheless, reflects new scopes and ideals based on the Brazilian Constitution. The dignity of the person becomes the “center of gravity”. The author has the great merit to have already shown, in an excellent book, the importance of party autonomy for transboundary private relations. To be sure, in Brazil, party autonomy is not yet recognized as a conflicts law principle, but it may be achieved by indirect means, such as choosing the place of the contract or a domicile thus influencing choice of law.

Private International Law aims at reaching the harmony of decisions by choosing connecting factors, which are in accord with an international standard. The book includes chapters of Comparative Conflicts Law. The European experience is shown in its tendency to favor integration in a regional market and, thus, as a development parallel to the Mercosul. In addition, public international law and the codifications of conflicts rules by treaties have become increasingly important. In Brazil as in Latin America there has been a long tradition of such attempts to reach internationally recognized solutions by treaties. The book has the advantage to show clearly the conflicts of sources and to suggest methods to overcome such conflicts.

Recent codifications of private international law in Europe (Italy, Slovenia, Switzerland) include problems of international civil procedure such as questions of jurisdiction and recognition of foreign judgments. In addition, the ascertainment of the content of the foreign law applicable to an international situation – the foreign law is seen either as fact or as “law” – becomes crucial for the outcome of conflicts cases. The book presents conflicts law in its entirety illuminating the close connection between jurisdiction and choice of law.

International arbitration is seen as an alternative to proceedings of state courts.

For the understanding of how a system works in practice, court decisions are of great importance. In the history of private international law leading cases have shaped the rules, which have later become codified law. The book analyses the “law in action” giving thus an insight into Brazilian court practice.

Perhaps the greatest merit of the book is its contribution to the finding of a cultural identity of the Brazilian conflicts system, which disposes of its own voice in the international concert. Brazil appears, on the one hand, linked to the Latin American tradition of international treaties and isolated national conflicts rules. On the other hand, there have been several original developments in Brazil which show a “third” way of solving conflicts situations, half way between the American “best practical result” approach of the Babcock revolution, and the return of European private international to its roots of “conflicts justice”. The book opens the world to the reader and, at the same time, shows a national system in the making. May many readers benefit from these balanced results of fruitful research and learning.

Erik Jayme,
Prof. Dr. Dr.h.c.mult.
University of Heidelberg
January, 2003.

INTRODUÇÃO À 7ª EDIÇÃO

As modificações feitas para esta 7ª edição mantêm a estrutura da edição anterior, que havia sido remodelada em relação à 5ª edição. Considerando os dois anos passados desde a 6ª edição, foram atualizados os exemplos da jurisprudência e acrescidos de um conhecimento agora já consolidado do Código de Processo Civil de 2015.

O livro está dividido em cinco partes, que refletem os grandes tópicos de DIPr. A primeira é dedicada à exposição do Direito Internacional Privado no mundo. Inicia com a visão da disciplina a partir da ótica dos direitos humanos, passando a seus sujeitos e conteúdo, à diversidade de métodos conflituais empregados, tratando, por fim, da codificação de caráter global e regional.

A segunda parte cuida no Direito Internacional Privado sob a perspectiva nacional. Inicia com a análise da codificação nacional e, em seguida, trata dos limites à aplicação da lei estrangeira, núcleo duro da disciplina. O capítulo aborda o funcionamento da ordem pública, tanto no seu aspecto negativo, ao impedir a aplicação do direito estrangeiro, quanto no seu aspecto positivo, ao impor sua aplicação. Em seguida, cuida das fontes da disciplina e de seus conflitos, com alentada análise da situação no Brasil da questão tratado internacional x lei interna. Essa questão, em especial, sofreu substanciais alterações *vis a vis* edições passadas do livro, em decorrência do dinamismo da jurisprudência dos tribunais superiores.

A terceira parte aborda o Processo Civil Internacional, sendo esse tópico o de maior amplitude. Foi largamente modificada na edição anterior e agora acrescida da jurisprudência dos tribunais superiores sobre o atual CPC. O Capítulo 10, em especial, cuida da jurisdição internacional e da consolidação de seu novo regimento no CPC, sobretudo em consequência do reconhecimento da autonomia da vontade para a escolha do foro em contratos internacionais. Igualmente, são abordados os tópicos da imunidade de jurisdição, prova do direito estrangeiro e caução para casos internacionais. O último núcleo do tema diz respeito à cooperação jurídica internacional, a qual também teve repercussão na jurisprudência do STJ nos últimos dois anos em razão de sua inclusão no atual CPC. O texto inicia-se pela análise geral da cooperação jurídica internacional, passando em seguida ao exame detido de cada uma de suas modalidades: a carta rogatória, o auxílio direto e a sentença estrangeira.

A quarta parte aborda o direito de família internacional em quatro tópicos essenciais: casamento, sucessão, alimentos e sequestro internacional de menores.

Novamente, houve vasta revisão da jurisprudência e da análise do papel das autoridades centrais na cooperação jurídica internacional, além da análise dos principais tratados internacionais sobre a matéria, com ênfase no trabalho desenvolvido pela Conferência da Haia.

A quinta parte do livro se concentra nos contratos internacionais e nos mecanismos de solução de controvérsias, sobretudo a arbitragem internacional, sob o prisma dos interesses econômicos subjacentes aos litígios submetidos ao juízo judicial ou arbitral.

Esta edição conta com novel capítulo, dedicado à nacionalidade, com especial ênfase para a situação dos migrantes, tendo em vista a recente promulgação da Lei 13.445/2017 (Lei de Migração). A nacionalidade ainda é importante para o DIPr como fator de conexão para determinação da lei aplicável a determinadas situações. Por essa razão, é muito frequente encontrar a temática nos livros sobre a disciplina. Ao longo dos anos, sempre me perguntaram por que não a incluía no livro. Resolvi fazê-lo agora, especialmente porque a novel lei trouxe mudanças expressivas para a área. O capítulo tem uma proposta modesta, de resenhar as principais questões relacionadas à nacionalidade e à condição jurídica do estrangeiro, sem se preocupar em fazer uma análise profunda do ponto de vista histórico ou do direito comparado. Procurou-se analisar a legislação vigente e sua utilização pelos tribunais superiores.

Meu principal objetivo com este livro permanece inalterado: que ele seja uma fonte atualizada e acessível das questões de DIPr, tanto a alunos quanto a profissionais do direito. Para tanto, procurei utilizar um sistema uniforme de citações e de extensa pesquisa jurisprudencial, privilegiando, sempre, as decisões do STF e do STJ, este último sem dúvida o maior protagonista da cooperação jurídica internacional. Também foram incorporadas ao longo do texto reflexões e conclusões das pesquisas realizadas nos últimos anos e publicadas em outros foros especializados, inclusive no exterior.

Mais uma vez, muda-se o formato do livro. Com muito prazer, agora o livro será publicado pela Editora Revista dos Tribunais, que, além da tradição no mercado editorial jurídico, também está de portas abertas para o futuro e para as novas tecnologias, com a utilização do livro eletrônico.

Ao final, não poderia deixar de acrescentar os agradecimentos aos que, de diversas maneiras, foram essenciais para a versão final desta e das edições anteriores. Em primeiro lugar, a todos os integrantes do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Internacional do Ministério da Justiça, aos que já se foram e aos que ainda estão por lá, e com os quais tenho colaborado desde a criação do Departamento, pela oportunidade de troca de informações a respeito da cooperação jurídica internacional e pela amizade demonstrada ao longo dos anos. Também aos que trabalham na área internacional da Advocacia-Geral da União e do Ministério

Público Federal, com quem tive sempre o imenso prazer de colaborar em diversas oportunidades. O trabalho desenvolvido com todos esses órgãos tem sido uma via de mão dupla, importante no amadurecimento das minhas reflexões, cujos comentários e conclusões foram desenvolvidos ao longo do trabalho, e pelos quais assumo integral responsabilidade.

Para os meus queridos companheiros de disciplina na PUC-Rio, Daniela Vargas, Lauro Gama Jr. e Theophilo Miguel, minha eterna dívida por tudo que compartilhamos ao longo dos anos e, sobretudo, pela amizade fraterna que nos une. E também para William Takachi, que sempre me auxilia nas aulas quando necessário e na revisão dos casos, e a quem tenho visto crescer no seu interesse e dedicação à disciplina.

Meu terceiro agradecimento continua sendo para as minhas sócias Lidia Spitz e Carolina Noronha, pela alegria que têm me proporcionado ao poder compartilhar com elas uma sociedade de advogados cujo norte é a reflexão sobre o direito internacional privado com a finalidade de auxiliar a solução dos intrincados problemas com os quais nos deparamos diuturnamente ao longo dessa jornada, e que solidificam nossa relação de amizade, respeito e confiança.

Não poderia deixar de fazer um agradecimento especial para Carolina Noronha, que foi incansável na revisão do texto e das notas de rodapé da 6ª edição e agora desta.



INTRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO À 1ª EDIÇÃO

Nos últimos anos, o ensino do DIPr difundiu-se bastante no Brasil, sem que o material didático tenha acompanhado essa expansão. Como professora da disciplina, desde 1985, sentia falta de um livro voltado para a teoria do DIPr brasileiro, com uma visão prática e ancorado não só nas fontes internacionais e internas mais recentes como também na jurisprudência pátria.

O DIPr brasileiro merece também uma reflexão sobre as modificações ocorridas no último século e suas consequências para a aplicação do sistema conflitual tradicional, ainda vigente no país. A ótica da disciplina precisa ter como baliza os direitos fundamentais do indivíduo, apontando essa vertente para uma nova metódica interpretativa das regras de DIPr para os países da América Latina em geral, e para o Brasil, em particular.

No caso brasileiro, as regras de DIPr precisam se adequar não só à realidade constitucional iniciada em 1988, com a Constituição de 1988, chamada de Cidadã, como ao novo Código Civil Brasileiro. A imutabilidade de sua principal fonte normativa, a Lei de Introdução ao Código Civil, de 1942, apesar da mudança do Código Civil em 2002, resulta em sua inadequação à complexidade e à diversidade do momento atual e na ausência de soluções para os novos rumos da disciplina. A resposta a esse desafio necessita do auxílio da hermenêutica jurídica baseada em um matiz principiológico, que se espalhou no último quartel do século XX, pela Europa e países anglo-saxões. Sua universalização encontrou eco não só no plano interno de diversos países, como na arena internacional. O DIPr brasileiro, atento a essas tendências, precisa adequar-se ao paradigma dos direitos humanos. A noção de ordem pública – tanto no aspecto positivo como negativo –, tem papel fundamental para equilibrar a aplicação do método conflitual. O aplicador da lei precisa de parâmetros para fazê-lo, o que só é possível quando se utiliza uma perspectiva retórico-argumentativa, cujo objetivo na direção da solução justa segue a lógica do razoável, e não mais a lógica das razões de Estado.

Essas as ideias-mestras que direcionaram a elaboração deste livro, que sem esgotar o assunto, analisam de forma pontual as questões mais atuais do DIPr brasileiro. Quis responder-se a três perguntas: onde acionar, que lei aplicar e a eficácia no Brasil de atos provenientes da justiça estrangeira.

O livro foi dividido em três partes. Na parte I, cuida-se dos antecedentes históricos da disciplina e de uma visão panorâmica de sua situação atual na Europa e Américas, da metodologia do DIPr e suas fontes, e do problema do conflito entre

as fontes. Na parte II, do direito processual internacional, mudança de ordem que se impôs porque as questões relativas à competência internacional se apresentam cronologicamente em momento anterior à questão da lei aplicável. Além disso, inclui-se a disciplina da imunidade dos estados e da aplicação do direito estrangeiro, finalizando-se com a cooperação interjurisdicional (cartas rogatórias e execução de sentenças estrangeiras). Na parte III, elegeram-se dois temas de interesse: os contratos internacionais e a arbitragem internacional; o direito de família e a sucessão internacional. Em ambos se deu ênfase à análise da jurisprudência brasileira.

A organização do material procurou enfatizar o aspecto didático, pois se destina, primordialmente, aos alunos dos cursos de graduação e pós-graduação e aos que, já formados, precisam obter informações para resolver casos práticos. O texto é acompanhado de notas bibliográficas, explicativas e jurisprudenciais (com as respectivas ementas, trechos e informações sobre sua fonte) para que o estudo possa ser complementado pelos interessados. Optou-se por um estilo direto, trazendo, sempre que possível, no rodapé, a complementação das discussões dos demais autores nacionais e estrangeiros.

Este livro já estava em gestação há muitos anos. Alguns capítulos foram publicados, em versões preliminares, em periódicos nacionais e estrangeiros. Mas essas versões serviram apenas com base inicial ao texto final, que foi acrescido de pesquisa mais recente, atualizado com a legislação e a jurisprudência. O Código Civil de 2002 já foi inteiramente incorporado, bem como a Emenda Constitucional 45, de 2004, a Reforma do Judiciário, que teve reflexos na disciplina. Além disso, o material foi todo adaptado segundo regras comuns, para garantir a unidade da proposta.

Muitos contribuíram para esta obra e na longa caminhada pelos labirintos do direito internacional privado, e é necessário agradecer o auxílio recebido ao longo dos anos de tantas pessoas queridas, desde já sabendo que esta lista será sempre incompleta.

Aos mestres que apoiaram minha iniciação nessa jornada, Jacob Dolinger, desde a faculdade e por toda a vida; João Grandino Rodas, no doutorado na USP; e Erik Jayme, com seu pensamento cristalino e avançado da matéria.

Ao longo dos anos, compartilhei muitas ideias da disciplina com outros professores dos quais destaco: Claudia Lima Marques, da UFGRS; Marilda Rosado, da UERJ; Paulo Casella, da USP; André de Carvalho Ramos, da USP; Carlos Eduardo de Abreu Boucault, da UNESP; Inez Lopes, da UnB; Fabricio Polido, da UFMG; Ricardo Perlingeiro, da UFF; e Fabiana D'Andrea Ramos, UFF e agora UFGRS.

Entre os ex-alunos, agora já profissionais experientes em vários ramos do direito, seja na advocacia, seja na carreira pública, com quem dialoguei ao longo dos anos, destaco Frederico Magalhães Marques, Ricardo Ramalho Almeida, Olivia Furst, e Márcio Monteiro Reis.

No rol dos professores amigos de outras disciplinas, com os quais as trocas constantes ao longo dos anos muito enriqueceram meus estudos, gostaria de destacar Antonio Carlos Cavalcanti Maia, Ana Lucia Lyra Tavares, Margarida Camargo, Antenor Madruga e Letícia Martel de Campos Velho.

No plano pessoal, agradeço o empenho de meu pai, Presidio Carlos Araujo Filho, na revisão da 1ª edição; minha mãe, *in memoriam*, Mariana Herescu, que sempre apoiou meus projetos, e minha filha Isabela, de quem tomei tanto tempo nas primeiras edições, mas que agora já está trilhando seu próprio percurso.



SUMÁRIO

PREFÁCIO	11
PREFACE	13
INTRODUÇÃO À 7ª EDIÇÃO	15
INTRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO À 1ª EDIÇÃO.....	19
I. O DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO NO MUNDO.....	27
1. O novo DIPr e os direitos humanos	27
1.1. Direitos humanos e direitos fundamentais – a proteção da pessoa humana....	38
2. O Direito Internacional Privado: os sujeitos e seu conteúdo nuclear	43
3. O Método de DIPr.....	48
3.1. O método conflitual tradicional	52
3.2. O sistema unilateral – a Revolução Americana	57
4. A Codificação Internacional das regras de DIPr	61
4.1. A Conferência da Haia de Direito Internacional Privado.....	63
5. A Codificação Regional das regras de DIPr	68
5.1. O exemplo da codificação comunitária.....	68
5.2. A codificação nas Américas	72
5.2.1. A codificação nas CIDIPs.....	72
5.2.2. A codificação no Mercosul	83
II. O DIPR NO BRASIL.....	89
6. A codificação do DIPr no Brasil.....	89
7. Os limites à aplicação da lei estrangeira	94
7.1. Ordem pública e regras de caráter imperativo	94
7.2. Ordem pública e normas de caráter imperativo no DIPr e os direitos fun- damentais	100
7.2.1. Breves notas sobre a argumentação jurídica.....	102
7.2.2. A aplicação da nova concepção de ordem pública no DIPr atual....	108
7.2.3. A aplicação do princípio da ordem pública pelo STF e STJ.....	115
8. Fontes de DIPr e seus conflitos	119
8.1. Histórico do ensino do DIPr no Brasil e sua literatura	119

8.2.	Fontes do DIPr no Brasil	122
8.2.1.	Fontes de origem nacional	122
8.2.2.	Fontes de origem internacional	123
8.3.	Conflitos de fontes	124
8.3.1.	Incorporação dos tratados no direito interno brasileiro.....	126
8.3.2.	Fases da incorporação dos tratados	127
8.3.3.	A polêmica entre os dualistas e monistas	133
8.3.4.	A classificação dos tratados e a Convenção de Viena	136
8.3.5.	A jurisprudência sobre conflito de fontes	141
8.3.5.1.	Os primeiros anos de atuação do STF.....	143
8.3.5.2.	O divisor de águas	144
8.3.5.3.	Os tratados internacionais tributários	149
8.3.6.	O § 3º do art. 5º da CF	154
8.3.6.1.	O <i>status</i> diferenciado dos tratados de direitos humanos ...	154
8.3.6.2.	O iter procedimental aplicável.....	157
8.3.6.3.	A sistemática da denúncia dos tratados	158
III.	PROCESSO CIVIL INTERNACIONAL NO BRASIL.....	161
9.	Processo Civil Internacional	161
10.	Competência Internacional no Brasil	168
10.1.	Competência concorrente.....	176
10.1.1.	Eleição de foro.....	178
10.1.1.1.	A cláusula de eleição de foro nas convenções internacionais.....	180
10.1.1.2.	A Convenção da Haia sobre os acordos de eleição de foro	181
10.1.1.3.	A cláusula de eleição de foro estrangeiro no Brasil.....	183
10.1.1.4.	Eleição de foro no atual CPC.....	186
10.1.1.5.	A cláusula de eleição de foro na jurisprudência do CPC de 1973 e do CPC de 2015	188
10.2.	Competência exclusiva	190
11.	Imunidade de jurisdição.....	193
11.1.	Desenvolvimento histórico do conceito de imunidade de jurisdição	194
11.2.	Convenções internacionais	196
11.3.	No Brasil.....	198
11.3.1.	Regulamentação na legislação brasileira.....	198
11.3.2.	Posição da jurisprudência brasileira	200
11.4.	A sujeição do Estado brasileiro à justiça estrangeira.....	206
12.	Aplicação e prova do direito estrangeiro.....	208
13.	A caução de estrangeiro ou pessoa jurídica domiciliada no exterior	215

14. Cooperação jurídica internacional	217
14.1. Modalidades de CJI	224
14.2. Auxílio direto	227
14.3. Cartas rogatórias	232
14.3.1. Requisitos e situação atual das cartas rogatórias passivas	235
14.3.2. Convenções internacionais	238
14.3.2.1. As iniciativas do Mercosul	243
14.3.3. A jurisprudência do STF e do STJ	245
14.3.3.1. Medidas de caráter executório	247
14.4. Sentenças estrangeiras.....	254
14.4.1. Requisitos da homologação de sentenças estrangeiras	264
IV. A FAMÍLIA NO DIPR.....	281
15. Direito de Família no DIPr.....	281
15.1. O casamento e seus efeitos para o DIPr.....	283
15.1.1. Casamento celebrado no Brasil.....	283
15.1.2. Habilitação de nubente divorciado no estrangeiro	286
15.1.3. Casamento consular celebrado no Brasil.....	287
15.1.4. Casamentos celebrados no exterior.....	289
15.1.5. Casamento celebrado no exterior perante a autoridade consular brasileira	291
15.1.6. Os efeitos pessoais do casamento e as regras de DIPr.....	291
15.1.7. Efeitos patrimoniais do casamento	299
15.2. A dissolução do casamento.....	311
16. Sucessão Internacional.....	312
16.1. A sucessão e o DIPr.....	314
16.2. O testamento com efeitos em outro país.....	320
17. Alimentos.....	322
17.1. A legislação brasileira: normas de origem interna e internacional.....	323
17.2. Iniciativas globais e regionais	324
17.2.1. A Convenção de Nova York.....	325
17.2.2. A Convenção Interamericana.....	329
17.3. Jurisprudência brasileira sobre alimentos no plano internacional.....	331
17.4. Iniciativa global no tema de alimentos: a nova convenção da Conferência da Haia e sua entrada em vigor no Brasil	334
18. Aspectos civis do Sequestro Internacional de Menores.....	339
18.1. A regulamentação brasileira	342
18.2. Convenções internacionais e sua aplicação no Brasil	343
18.2.1. A Convenção da Haia sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro de Menores e sua aplicação no Brasil	343

18.2.2. Jurisprudência brasileira da Convenção.....	351
18.2.3. Convenção Interamericana sobre Restituição Internacional de Menores	354
V. OS NEGÓCIOS NO DIPR	357
19. Contratos internacionais.....	357
19.1. A metodologia das regras de conexão	367
19.2. O princípio da autonomia da vontade	369
19.2.1. O princípio no Brasil	372
19.2.2. O CDC, os contratos com os consumidores e a proposta de mudança do art. 9º da LINDB	377
19.3. A metodologia do <i>dépeçage</i>	385
19.4. O enfrentamento da questão pela jurisprudência.....	387
20. Arbitragem Internacional.....	389
20.1. Histórico no Brasil	390
20.2. Validade, reconhecimento e força executiva perante o Judiciário local....	391
20.3. Arbitragem interna e internacional: admissibilidade	392
20.4. A prática arbitral	401
21. Nacionalidade	411
21.1. Conceituação.....	411
21.2. Determinação da nacionalidade brasileira	423
22. Condição jurídica do estrangeiro.....	442
22.1. O papel do estrangeiro no Brasil	442
22.2. A permanência e saída do estrangeiro no território nacional.....	446
BIBLIOGRAFIA.....	451